

REGULAMENTO
I JIU – JOGOS INTERNOS DA UNIVIÇOSA

Capítulo I
Introdução e Organização

Art. 1 – Os Jogos Internos da UNIVIÇOSA é uma competição promovida e de responsabilidade de alunos da Univiçosa e conta com o apoio alunos da disciplina EFI 200 (Organização Esportiva) do curso de Educação Física da UFV, sob supervisão do professor Paulo Lobato. Conta também com a parceria do Departamento de Educação Física (DES) e Divisão de Saúde (DAS). Tal evento tem como objetivo fundamental promover a integração e uma articulação de um movimento estudantil que atenda os preceitos de ações que edificam o esporte e o lazer entre os alunos da UNIVIÇOSA, proporcionando uma forma de lazer e ainda o bom relacionamento entre os alunos oportunizando o intercâmbio entre as turmas

Art. 2 - A realização e organização dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA é de responsabilidade da comissão organizadora formada pelos alunos da UNIVIÇOSA e dos alunos matriculados na disciplina EFI 200 (Organização Esportiva) do curso de Educação Física da UFV, sob supervisão do professor Paulo Lobato.

Art. 3 - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam os Jogos Internos da UNIVIÇOSA, sendo que é dever de todos e todas que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando.

Parágrafo único: As modalidades inseridas neste regulamento serão Futsal, Peteca e Voleibol e ambos seguirão as normas de suas respectivas Confederações.

Art. 4 - O Boletim Oficial dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA é o veículo oficial de comunicação entre a Comissão Organizadora e as equipes, e será enviado **após** o término do evento para o e-mail cadastrado do responsável por cada equipe que tiver o campeonato em questão.

Parágrafo Único: Os casos **omissos**, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Capítulo II

Da Participação das Equipes

Art. 5 - Participarão dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA as equipes (de ambas as modalidades) que se inscreverem até a sexta-feira, dia 20 de abril 2018, sendo obrigação das mesmas fazer a inscrição online através do link <<<https://evento.univicoso.com.br>>>.

Parágrafo primeiro – É dever da equipe nomear um responsável que deverá realizar a inscrição online de todo o time, bem como ser o contato principal entre o time e a Comissão Organizadora.

Parágrafo segundo – A inscrição da equipe só será homologada mediante ao pagamento da taxa de inscrição, até a data limite de inscrição. Com o comprovante de pagamento em mãos, o responsável pela equipe deverá procurar a Comissão Organizadora no telefone ou e-mail disponível no site, e neste regulamento, pegar a ficha de inscrição e termo de compromisso. Após o preenchimento e assinatura de todos os envolvidos, a ficha e o termo de compromisso deverão ser entregues novamente à Comissão Organizadora.

Parágrafo terceiro – Há um limite de equipes para a disputa dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA. Poderão participar, no máximo, 16 equipes para o naipe masculino, e 08 equipes para o feminino, no futsal; 08 equipes no naipe masculino, e 08 equipes no naipe feminino, na peteca; e 08 equipes no naipe masculino e 08 equipes no naipe feminino, no vôlei.

Parágrafo quarto – O prazo de inscrições pode ser alterado caso a Comissão Organizadora entenda ser necessário.

Art. 6 – É vetada a participação de jogadores com matrícula trancada ou desvinculados da UNIVIÇOSA por qualquer motivo.

Art. 7 – Os Jogos Internos da UNIVIÇOSA serão realizados no naipe **masculino e feminino** e em três modalidades: Futsal, Peteca e Vôlei.

Art. 8 – A taxa de inscrição é de:

- a) R\$100,00 por equipe de futsal;
- b) R\$30,00 por equipe de peteca;
- c) R\$120,00 por equipe de vôlei.

Art. 9 – As equipes participantes devem apresentar:

- a) A ficha de inscrição preenchida com nome completo e matrícula;
- b) Nomeação do responsável pela equipe;
- c) Ler e aceitar o termo de compromisso e responsabilidade.

Parágrafo único – Em benefício da própria competição, a Comissão Organizadora poderá aceitar a inscrição de equipe (s) após a data limite, desde que tenha havido alguma desistência e/ou a comissão organizadora entenda que não irá causar prejuízos às demais equipes.

Art. 10 – A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos (no caso do Futsal).

Parágrafo único – Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, conceder-lhe-á 10 (dez) minutos para a troca do uniforme. Coletes estarão disponíveis para tal.

Art. 11 – Poderão participar dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA: acadêmicos graduandos e pós-graduandos da UNIVIÇOSA e servidores da UNIVIÇOSA. Será permitida a junção de estudantes independente do ano de ingresso.

Parágrafo primeiro – As equipes poderão inscrever jogadores desde que:

- a) Não estejam inscritos em outras equipes e/ou em outras modalidades;
- b) A equipe não tenha atingido o limite de atletas permitidos;
- c) O atleta esteja de acordo com o contido no artigo 11 deste regulamento.

Parágrafo segundo – Caso alguma equipe tenha entre seus atletas algum membro da Comissão Organizadora, esta poderá perder este jogador e não poderá inscrever um novo

atleta, caso o membro da diretoria desrespeite os árbitros, mesários, atletas inscritos na competição e/ou torcida, incite à violência ou cometa qualquer desvio de conduta que diz respeito à um membro da Comissão Organizadora.

Art. 12 – Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe.

Art. 13 – São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

- a) Estar devidamente inscrito por sua equipe junto à Comissão Organizadora e ter assinado a ficha de inscrição;
- b) Estar devidamente uniformizado (times uniformizados ou com roupas de cor predominante)
- c) Não estar cumprindo suspensão;
- d) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal;
- e) APRESENTAR A CARTEIRINHA DE ESTUDANTE DA UNIVIÇOSA OU
- f) DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. Os documentos deverão ser entregues ao mesário da partida e permanecerá na mesa durante todo o decorrer da partida, sendo devolvido logo após o término do jogo.

Art. 14 – Dentro do Ginásio Poliesportivo do DES/UFV e seu entorno é proibido fumar, jogar de calçado que não seja adequado à prática esportiva, jogar sem calçado e consumir bebida alcoólica.

Art. 15 – As equipes receberão a pré-súmula 15 minutos antes da partida e deverão entregar ao delegado de partida a lista assinada pelo responsável pela equipe e informar aos jogadores inscritos que irão participar da partida, em mesa instalada na quadra de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário fixado na tabela, a relação nominal com a numeração dos atletas. E marcar com “x” os iniciantes da partida.

Art. 16 – A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério e julgamento, 10 minutos após a hora de início do jogo, será considerada perdedora pelo placar de 15X0, no futsal, e 3 sets a 0 no Vôlei e na Peteca, independentemente das

demais sanções cabíveis, configurando-se assim o WO. A equipe que sofrer WO automaticamente estará eliminada do torneio e em todos os jogos já disputados a mesma será considerada perdedora pelo placar de 15X0 no futsal, e 3 sets a 0 no Vôlei e na Peteca.

Parágrafo único – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizados e prontos para a partida.

Art. 17 – Após a partida ter iniciado e o atleta chegar atrasado, **ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO TEMPO**, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo os atletas que chegarem atrasados **NÃO SERÃO RELACIONADOS** para participar da partida e não poderão permanecer no banco de reservas.

Art. 18 – Os atletas, ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras das modalidades as quais estarão participando, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde e também liberam os direitos para publicação de fotos e da imagem em meios públicos de divulgação.

Capítulo III

Da Disciplina

Art. 19 – É obrigação das equipes inscritas nos Jogos Internos da UNIVIÇOSA e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados;

- d) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da Comissão Organizadora, autoridades, e público em geral, no local de competição e adjacências;
- e) Conter a torcida em caso de depredação, arruaça e atos violentos aos membros da organização.
- f) Estar ciente que não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, sem que o atleta em questão tenha previamente assinado o Termo de Responsabilidade, o qual isenta a Comissão Coordenadora de responsabilidade por qualquer lesão corporal, independente do grau, alegando assim estar ciente dos riscos em entrar em campo com tais adornos. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 20 – Todos os participantes dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

Art. 21 – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora, observando-se as disposições deste Regulamento e do Regimento Interno da UFV e UNIVIÇOSA.

Parágrafo único – As decisões da Comissão Organizadora serão irrecorríveis e seguirão todos os termos e condições estipuladas neste Regulamento e do Regimento Interno da UFV e UNIVIÇOSA, não cabendo qualquer recurso.

Art. 22 – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões serão publicadas em boletim ou nota oficial, via Facebook do evento, via *e-mail* (comunicação.aaau@gmail.com) e/ou nos espaços da UNIVIÇOSA com os alunos da Comissão Organizadora.

Parágrafo único – Entende-se como período de jogos o final de semana (sábado e domingo) que compreenderem partidas da competição.

Art. 23 – Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
- b) O atleta que receber dois cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida; caso os dois cartões amarelos sejam recebidos na mesma partida, o atleta receberá, automaticamente, um cartão vermelho, e cumprirá 1 (um) jogo de suspensão, referente ao cartão vermelho, e apenas o primeiro cartão amarelo será contabilizado.
- c) No caso do técnico da equipe ou o auxiliar, o árbitro da partida pode pedir que se retirem da quadra de jogo a qualquer momento desde que estejam atrapalhando o andamento da partida ou violando as regras e condutas impostas neste regulamento.
- d) Caso ocorra o fato descrito no item anterior o membro da comissão técnica cumprirá suspensão automática de um jogo.

Parágrafo primeiro – Havendo duas punições diferentes na mesma partida para o mesmo indivíduo (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo segundo – É responsabilidade das equipes o controle de cartões de seus jogadores.

Art. 24 – Para a semifinal os cartões amarelos serão zerados.

Art. 25 – Independente das outras sanções legais, Comissão de Organizadora e a Comissão Arbitral poderão aplicar, a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;

- d) Desligamento da competição em curso;

Parágrafo único – As sanções apresentadas neste artigo dependerão unicamente de aprovação da maioria dos membros da Comissão Organizadora.

Capítulo IV

Modalidade Futsal

Art. 26 – Os jogos dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal 2017, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 27 – O sistema de disputa:

- As equipes serão divididas em 4 chaves de 4 times para o naipe masculino e 2 chaves de 4 times para o naipe feminino.
- O modo de divisão das chaves será o sorteio, a ser realizado após o término do período de inscrição dos times. Cada chave contará com um cabeça de chave (os primeiros times, por chave, a serem sorteados), e outras 3 equipes (por ordem de sorteio), totalizando 4 equipes.
- As equipes jogam entre si e os dois primeiros colocados de cada chave avançam para a fase eliminatória (masculino: 4ª de final; feminino: semifinal)
- As equipes vencedoras das 4ª de final avançarão à semifinal (masculino).
- As equipes vencedoras da fase semifinal avançarão à final.
- Em caso de empate em pontos na classificação geral, serão observados os seguintes critérios para definir os finalistas:
 - a) Saldo de gols (SG);
 - b) Maior nº de gols feitos - Gols Pró (GP);
 - c) Menor nº de gols sofridos - Gols Contra (GC);

- d) Nº de cartões amarelos (CA);
- e) Nº de cartões vermelhos (CV);
- f) Sorteio.

Art. 28 – Os jogos serão divididos em dois períodos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 4 (quatro) minutos. Cada time receberá 03 (três) tempos de 1 (um) minuto cada a ser usados durante o jogo. Poderão então ser usados até dois tempos no primeiro período de jogo e apenas um tempo no segundo período.

Parágrafo primeiro – O cronômetro somente irá parar a critério do cronometrista da partida, ou a critério do árbitro nos casos de atendimento a jogador em quadra, etc.

Parágrafo segundo – Os pedidos de tempo ou as informações do tempo de jogo deverão ser solicitados pelo responsável da equipe.

Art. 29 – Todas as partidas dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA têm horário determinado para seu início, conforme tabela a ser divulgada pelos meios de comunicação do evento (*e-mail*, Facebook, Instagram), sendo admitida uma tolerância de até 10 minutos após o horário previamente marcado para o comparecimento das equipes.

Parágrafo primeiro – A Comissão Organizadora reserva-se no direito de fazer alterações no horário dos jogos, devendo comunicar as equipes através dos meios de comunicação do evento, com o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do primeiro jogo.

Parágrafo segundo – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Art. 30 – Se por qualquer motivo no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas, segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar de 15X0.

Art. 31 - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 minutos a continuar competindo, ainda que em quadra, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar de 15X0, independente das demais sanções cabíveis.

Art. 32 – Os critérios para o determinar o vencedor serão:

§ 1º - Sagar-se-á campeã dos Jogos a equipe vencedora da partida final.

§ 2º - Sagar-se-á vice-campeã dos Jogos a equipe perdedora da partida final.

Art. 33 – Todas as partidas eliminatórias que terminarem empatadas no tempo regulamentar serão decididas com a cobrança de 3 (três) tiros livres diretos da marca do pênalti. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até haver um vencedor.

Capítulo VI

Da Modalidade Peteca

Art. 34 – A competição de peteca dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Peteca – CBP e da Federação Mineira de Peteca – FEMPE, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 35 – A competição de peteca acontecerá nas quadras externas do Departamento de Educação Física (DES) da UFV.

Art. 36 – A competição contará com a participação de no máximo 16 equipes, sendo 8 do naipe feminino e 8 do naipe masculino.

Art. 37 – Cada equipe participará obrigatoriamente com um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 3 (três) atletas e 1 (um) técnico por equipe, sendo esse último opcional.

Parágrafo único: Caberá a Comissão Organizadora julgar necessário ou não a realização de uma reunião técnica. Todas as decisões tomadas serão previamente informadas aos inscritos através dos veículos oficiais de comunicação (e-mail, Instagram, Facebook).

Art. 38 – O sistema de disputa:

www.univicosa.com.br

(31) 3899-8000

- As equipes serão divididas em 2 chaves de 4 times para o naipes masculino e 2 chaves de 4 times para o naipes feminino.
- O modo de divisão das chaves será o sorteio, a ser realizado após o término do período de inscrição dos times. Cada chave contará com um cabeça de chave (os primeiros times, por chave, a serem sorteados), e outras 3 equipes (por ordem de sorteio), totalizando 4 equipes.
- As equipes jogam entre si e os dois primeiros colocados de cada chave avançam para a fase eliminatória (semifinal)
- As equipes vencedoras da fase semifinal avançarão à final.
- Em caso de empate em pontos na classificação geral, serão observados os seguintes critérios para definir os finalistas:
 - a) Saldo de sets ganhos (SS);
 - b) Maior nº de pontos feitos – Pontos Pró (PP);
 - c) Menor nº de pontos sofridos – Pontos Contra (PC);
 - d) Nº de advertências (ADV);
 - e) Sorteio

Art. 39 – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, consagrando-se vencedora a equipe que ganhar dois sets.

Parágrafo primeiro: Todos os sets da partida serão disputados na forma de pontos corridos, sem tempo cronometrado.

Parágrafo segundo: A equipe que saca tem o tempo de 20 (vinte) segundos para concretizar o ponto.

Parágrafo terceiro: A equipe que saca marca ponto quando faz a peteca cair na quadra adversária antes do término do tempo de 20 (vinte) segundos e perde ponto pelo erro, por falta cometida ou pelo decurso do tempo de 20 (vinte) segundos, transferindo, nesse caso, a vantagem do saque para a equipe adversária.

Parágrafo quarto: Nos dois primeiros sets as equipes trocarão de lado na quadra quando a contagem atingir 12 (doze) pontos e no terceiro set, se houver, quando atingir 8 (oito) pontos.

Parágrafo quinto: Os dois primeiros sets se resolvem quando uma das equipes atingir a contagem de 25 (vinte e cinco) pontos, obrigatoriamente com 2 (dois) pontos de diferença. No caso da contagem de um dos dois primeiros sets chegar a 25 (vinte e cinco) pontos com a diferença de apenas 1 (um) ponto, o set se resolverá somente quando uma das equipes conseguir a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo sexto: O terceiro set, quando houver, se resolve quando uma das equipes atingir a contagem de 15 (quinze) pontos, obrigatoriamente com 2 (dois) pontos de diferença. No caso da contagem do terceiro set chegar a 15 (quinze) pontos com a diferença de apenas 1 (um) ponto, o set se resolverá somente quando uma das equipes conseguir a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 40 – Cada equipe poderá pedir no máximo 4 (quatro) tempos em cada set.

Art. 41 – Nos sets de cada jogo, será permitido o rodízio entre os 3 (três) atletas de uma mesma equipe, podendo haver no máximo 3 (três) substituições em cada set, que serão solicitadas ao árbitro principal pelo técnico ou capitão.

Art. 42 – A altura da rede será:

MASCULINO	2,43 m
FEMININO	2,24 m

Art. 43 – No caso de lesão de um atleta, serão concedidos 5 (cinco) minutos de interrupção. Se o atleta não tiver condições de continuar jogando e se a equipe já houver realizado as 3 (três) substituições do set em jogo, o set será encerrado, sendo considerada vencedora a equipe adversária pelo placar de 12 (doze) a 0 (zero). Para o set seguinte (se houver), o jogo terá a sequência normal.

Art. 44 – Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 45 – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os mesmos deverão identificar-se ao representante de arbitragem, munidos da relação nominal de atletas.

Art. 46 – Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Camisas de mesma cor;
- b) Shorts ou bermudas de mesma cor;

Parágrafo Único: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com documento por escrito do responsável (atleta), alegando ter necessidade para a partida, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 47 – No banco de reservas poderá ficar o 3º atleta, junto do técnico (caso a equipe venha a ter um), sendo estes previamente cadastrados no site e portando documento de identidade, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 48 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Capítulo VII

Da Modalidade Voleibol

Art. 49 – A competição de voleibol dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 50 – A competição contará com a participação de no máximo 16 equipes, sendo 8 do naipe feminino e 8 do naipe masculino.

Art. 51 – Cada equipe, obrigatoriamente, com um mínimo de 9 (nove) e um máximo de 12 (doze) atletas e 1 (um) técnico responsável, por módulo.

Parágrafo primeiro: No módulo II, caso a equipe optar por utilizar o líbero, será necessário o número mínimo de 10 (dez) atletas para participação na partida, não excedendo o número máximo de 12 (doze) atletas.

Parágrafo segundo: O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.

Art. 52 – O sistema de disputa:

- As equipes serão divididas em 02 chaves de 04 times para o naipe masculino e 02 chaves de 04 times para o naipe feminino.
- O modo de divisão das chaves será o sorteio, a ser realizado após o término do período de inscrição dos times. Cada chave contará com um cabeça de chave (os primeiros times, por chave, a serem sorteados), e outras 3 equipes (por ordem de sorteio), totalizando 4 equipes.
- As equipes jogam entre si e os dois primeiros colocados de cada chave avançam para a fase eliminatória (semifinal)
- As equipes vencedoras da fase semifinal avançarão à final.
- Em caso de empate em pontos na classificação geral, serão observados os seguintes critérios para definir os finalistas:
 - f) Saldo de sets ganhos (SS);
 - g) Maior nº de pontos feitos – Pontos Pró (PP);
 - h) Menor nº de pontos sofridos – Pontos Contra (PC);
 - i) Nº de advertências (ADV);

j) Sorteio

Art. 53 – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo primeiro: As substituições estarão liberadas em todos os sets.

Parágrafo segundo: Todos os atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida.

Art. 54 – A bola de jogo será estabelecida pela Comissão Organizadora.

Art. 55 – Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora, em todas as fases, serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 56 – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. O responsável por cada equipe deverá identificar-se ao representante da arbitragem, munido da relação nominal de seus atletas e respectivos documentos.

Art. 57 – A altura da rede será a seguinte:

MASCULINO	2,43m
FEMININO	2,24m

Art. 58 – Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) camisas numeradas de 01 a 20 (frente e/ou costas) de mesma cor predominante colocadas no centro da camisa e shorts ou bermudas ou ainda sungas (feminino) de mesma cor predominante.
- b) joelheira e cotoveleira (opcionais);

- c) as meias serão obrigatórias com altura acima do tênis.
- d) será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os atletas que estiverem usando no jogo;
- e) o líbero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.

Parágrafo Único: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, sem que o atleta em questão tenha previamente assinado o Termo de Responsabilidade, o qual isenta a Comissão Coordenadora de responsabilidade por qualquer lesão corporal, independente do grau, alegando assim estar ciente dos riscos em entrar em campo com tais adornos. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 59 – No banco de reservas poderão ficar além dos atletas inscritos na partida, o técnico responsável (caso a equipe venha a ter um), e um assistente técnico previamente cadastrado no site dos Jogos. A sua presença estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

Art. 60 – Cumprirá suspensão automática, mediante relatório do árbitro, o estudante atleta ou dirigente que for desqualificado da partida.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão o atleta ou membro da Comissão Técnica foi absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de rescisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 61 – É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. As súmulas não retiradas após o término da partida ficarão à disposição do(s) técnico(s) no Comitê dos Jogos. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento do controle de cartões dos atletas.

Art. 62 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Capítulo VIII

Da Comissão Organizadora

Art. 63 – A Comissão Organizadora é o órgão máximo da organização e justiça desportiva dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA e é composta por alunos da Univiçosa e alunos da disciplina EFI 200 (Organização Esportiva) do curso de Educação Física da UFV, sob supervisão do professor Paulo Lobato.

Art. 64 – Compete à Comissão Organizadora processar, organizar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante os Jogos Internos da UNIVIÇOSA.

Parágrafo Primeiro – O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.

Parágrafo Segundo – O árbitro é a autoridade máxima e não será aceito nenhum recurso questionando suas decisões.

Art. 65 – A Comissão Organizadora poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Suspensão dos jogos;
- b) Perda da partida;
- c) Eliminação da competição;

Art. 66 – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições, dentro ou fora do ginásio. Pena: suspensão de um a cinco jogos;
- b) Reclamação por gestos ou palavras. Pena: suspensão de um a três jogos;
- c) Prática de ofensa moral. Pena: suspensão de um a quatro jogos;
- d) Prática de vias de fato ou injúria real. Pena: suspensão de cinco jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição;
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e/ou processo administrativo.
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros Comissão Organizadora, e demais autoridades; ou ameaçá-los de mal injusto e grave. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição e/ou processo administrativo.
- g) Prática de lesão corporal dolosa. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição, processo administrativo.
- h) Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição, processo administrativo.
- i) Utilização de atletas ou auxiliares irregulares ou suspensos. Penas: Equipe: perda dos pontos na partida; Indivíduo irregular: suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.
- j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando WO. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.
- k) Abandono de jogo pela equipe. Pena: perda dos pontos, eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.
- l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália. Pena: eliminação da competição sem devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo primeiro: Quaisquer irregularidades ou infrações omissas neste artigo serão julgadas e punidas pela Comissão Organizadora, baseando-se nas sanções aqui apresentadas, para infrações de gravidade e consequências semelhantes.

Parágrafo segundo: Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Art. 67 – A Comissão Organizadora é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

Capítulo VIII

Da Premiação

Art. 68 - Serão conferidas medalhas aos atletas das equipes colocadas em 1º e 2º lugares.

Art. 69 – À equipe classificada em 1º lugar será conferido um troféu.

Art. 70 – Será conferida medalha aos artilheiros masculino e feminino da competição na modalidade do Futsal.

Parágrafo Único - A entrega das medalhas e troféu ocorrerá em cerimônia de premiação imediatamente após a realização do último jogo dos Jogos Internos da UNIVIÇOSA.

Capítulo IX

Das Disposições Finais

Art. 71 – A ficha de inscrição deverá ser entregue até às 22h do dia 26 de abril de 2018, tendo como local de entrega local previamente divulgado na UNIVIÇOSA, com os alunos parte da Comissão Organizadora.

Art. 72 – Os Jogos Internos da UNIVIÇOSA (I JIU) terá seu início no dia 05 de maio de 2018 às 08 horas no ginásio da UFV.

Art. 73 – É de inteira responsabilidade do time e de seus responsáveis o conhecimento prévio das informações contidas nesse regulamento, bem como o cumprimento do mesmo.

Viçosa, 25 de março de 2018.

Parceria:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EFI 200 – ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA